

PRELAZIA DO OPUS DEI

**CONGRESSO
GERAL
EXTRAORDINÁRIO**

12-16 abril de 2023

Documentação para a imprensa

OPUS DEI



CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

12-16 de abril de 2023

DOCUMENTAÇÃO PARA A IMPREENSA

ÍNDICE

1. Opus Dei: carisma e dados

- 1.1 Mensagem
- 1.2 Resumo histórico
- 1.3 Dados atuais
- 1.4 Algumas notícias recentes sobre a Prelazia do Opus Dei
- 1.5 Seleção de iniciativas sociais e educativas

2. O Congresso Geral Extraordinário

- 2.1 Breve descrição
- 2.2 Motu proprio
- 2.3 Cronologia
- 2.4 Carta do Prelado do 30/03/2023

3. Perguntas e respostas

- 3.1 Sobre o Congresso geral extraordinário
- 3.2 Sobre o *motu proprio* 'Ad charisma tuendum'
- 3.3 O Papa Francisco, Opus Dei e 'Ad charisma tuendum'

4. Documentação

- 4.1 Material informativo no www.opusdei.org
- 4.2 Fotografias
- 4.3 Vídeos
- 4.4 Pessoas para contato
- 4.5 infográfico

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

1. Opus Dei: carisma e dados

1.1 Mensagem

O Opus Dei é uma instituição pastoral da Igreja Católica fundada por Josemaria Escrivá em Madri no dia 2 de outubro de 1928. Em 1983 São João Paulo II erigiu o Opus Dei em Prelazia pessoal, figura prevista pelo Concílio Vaticano II.

A finalidade do Opus Dei é contribuir para a missão evangelizadora da Igreja e fomentar em todos os cristãos (leigos e sacerdotes) uma vida coerente com a fé nas circunstâncias cotidianas de cada um, especialmente por meio da santificação do trabalho profissional. Santificar o trabalho implica realizá-lo segundo o espírito de Jesus Cristo: procurar cumprir as tarefas da melhor maneira possível, para dar glória a Deus e servir os outros. Assim, o trabalho se converte em lugar de encontro com Deus, um espaço de aperfeiçoamento e amadurecimento pessoal e uma contribuição para a sociedade.

A principal atividade do Opus Dei é a formação espiritual e o atendimento pastoral dos seus membros e das pessoas interessadas, a fim de que cada um deles, no seu próprio lugar na Igreja e no mundo, promova ao seu redor o ideal da chamada universal à santidade. Os fiéis do Opus Dei, pessoalmente e colaborando com outros cidadãos, procuram contribuir para dar soluções cristãs aos problemas da sociedade em que vivem.

A mensagem do Opus Dei recorda que, como o Concílio Vaticano II destacou, “todos os fiéis, seja qual for o seu estado ou classe, são chamados à plenitude da vida cristã e à perfeição da caridade” (Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, n. 40), e isso “no meio de todas e cada uma das atividades e profissões e nas circunstâncias ordinárias da vida familiar e social (...). Aí Deus os chama a contribuir, do interior, à maneira de fermento, para a santificação do mundo. E desta forma, a manifestarem Cristo aos outros, principalmente com o testemunho da vida” (Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, n. 31).

Para uma descrição mais detalhada pode-se consultar o texto [deste link](#).

1.2 Resumo histórico

1928. *2 de outubro.* Durante um retiro espiritual em Madri, São Josemaria Escrivá funda o Opus Dei.

1930. *14 de fevereiro.* Começa o trabalho apostólico com mulheres.

1933. É inaugurada em Madri a primeira iniciativa apostólica do Opus Dei, a Academia DYA, dirigida especialmente aos universitários.

1934. A Academia DYA se transforma em uma residência universitária. A partir daí o fundador e os primeiros membros oferecem formação cristã e difundem a mensagem do Opus Dei entre os jovens. Uma parte importante desta tarefa é a catequese e o atendimento de pobres e doentes nos bairros periféricos de Madri.

1936. Devido à Guerra Civil espanhola e à perseguição religiosa, São Josemaria e outros fiéis do Opus Dei são obrigados a esconder-se e, mais tarde, a fugir de Madri. Os projetos para estender o trabalho apostólico a outros países são adiados.

1939. Josemaria Escrivá regressa a Madri e retoma a expansão do Opus Dei a várias cidades de Espanha. A Segunda Guerra Mundial impede o início em outras nações.

1941. O Bispo de Madri, Mons. Eijo y Garay, concede a primeira aprovação diocesana do Opus Dei.

1943. *14 de fevereiro.* Durante a Missa, o Senhor faz São Josemaria ver a Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz como solução jurídica para dispor de sacerdotes formados no espírito do Opus Dei.

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

1944. O Bispo de Madri ordena sacerdotes os três primeiros membros do Opus Dei: Álvaro del Portillo, José Maria Hernández Garnica e José Luis Múzquiz.

1946. São Josemaria fixa residência em Roma. Nos anos seguintes, viaja por toda a Europa, encontrando-se também com numerosos bispos diocesanos, para preparar o início do Opus Dei em vários países.

1947. A Santa Sé concede a primeira aprovação pontifícia do Opus Dei de natureza universal.

1950. Pio XII concede a definitiva final do Opus Dei. Desde então, pessoas casadas poderão ser admitidas no Opus Dei e os sacerdotes do clero diocesano poderão ingressar na Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz.

1952. Começa em Pamplona o Estudo Geral de Navarra, que em 1960 se tornará a Universidade de Navarra.

1965. Paulo VI inaugura o **Centro Elis**, uma iniciativa promovida por fiéis e cooperadores do Opus Dei para a formação profissional de jovens na periferia de Roma, e uma paróquia confiada a sacerdotes do Opus Dei no mesmo bairro.

1969. Realiza-se em Roma um Congresso Geral especial do Opus Dei, para estudar a sua transformação em prelazia pessoal, figura jurídica prevista pelo Concílio Vaticano II.

1970-75. O fundador realiza longas viagens pela América Latina, Espanha e Portugal, onde se encontra com muitos grupos de pessoas.

1975. Josemaria Escrivá falece em Roma no dia 26 de junho. Naquela época, o Opus Dei já trabalhava em 31 países. Em 15 de setembro foi eleito o Bem-aventurado Álvaro del Portillo para sucedê-lo.

DOCUMENTAÇÃO PARA A IMPRENSA

1982-83. São João Paulo II erige o Opus Dei em prelazia pessoal e nomeia Álvaro del Portillo como prelado. Em 19 de março de 1983, executa-se o documento pontifício para a constituição da prelazia.

1991. João Paulo II ordena bispo Álvaro del Portillo, prelado do Opus Dei.

1992. Josemaria Escrivá é beatificado por São João Paulo II.

1994-95. O bem-aventurado Álvaro del Portillo faleceu em Roma no dia 23 de março. Em 20 de abril, São João Paulo II – depois da realização do congresso eletivo – nomeia Mons. Javier Echevarría como prelado do Opus Dei e, em 6 de janeiro de 1995, confere-lhe a ordenação episcopal.

2002. *6 de outubro.* Josemaria Escrivá é canonizado.

2014. *27 de setembro.* Álvaro del Portillo é beatificado em Madri.

2016. *12 de dezembro.* Mons. Javier Echevarría, segundo sucessor de São Josemaria, falece em Roma.

2017. *23 de janeiro.* Após a conclusão do terceiro congresso eletivo da prelazia, o Papa Francisco nomeia Mons. Fernando Ocáriz como prelado do Opus Dei.

2019. *18 de maio.* É beatificada a primeira leiga do Opus Dei, Guadalupe Ortiz de Landázuri.

[\[Voltar para o índice\]](#)

1.4 Algumas notícias recentes sobre a Prelazia do Opus Dei

- *Algumas linhas de trabalho propostas após o último Congresso Geral Ordinário.*

No congresso em que Mons. Ocáriz foi eleito, foram decididas as linhas de trabalho pastoral para os anos seguintes. Apontamos algumas delas, recolhidas na carta do Prelado de 14/02/2017.

- Propor uma formação que integre a compreensão de uma sociedade em constante e rápida mudança, com um conhecimento profundo do Evangelho, tendo em conta que os fiéis do Opus Dei realizam o seu trabalho em todas as encruzilhadas da sociedade. "Isto exige de cada um, de acordo com as suas possibilidades, uma profunda formação humana, profissional e doutrinal, além de uma presença decidida nas instâncias às quais puderem ter acesso, com uma mente aberta que lhes permita se relacionarem com todos" (n. 16-20).
- Em sua carta, o prelado sublinhava também a transcendência da família (n. 21) e do apostolado com os jovens (n. 24-28): "As conclusões do Congresso encontram no acompanhamento à família e aos jovens uma linha de força, da qual poderão extrair-se muitas consequências práticas no nosso labor apostólico diário" (n. 31).
- Diante de amplos setores de pessoas que por diversos motivos passam necessidade, Mons. Ocáriz dizia que "junto a estas prioridades, gostaria de sublinhar a urgência que todos temos de dilatar o nosso coração – pedimos ao Senhor que nos dê um coração à medida do seu – para que entrem nele todas as necessidades, as dores, os sofrimentos dos homens e mulheres do nosso tempo, especialmente dos mais fracos" (n. 31).

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

- *Plano de reestruturação das circunscrições*

Na mensagem de 30 de janeiro de 2021, Mons. Fernando Ocáriz convidou os fiéis do Opus Dei a contribuir, com as suas orações, para um projeto de melhoria da dinâmica e coordenação do trabalho apostólico da Prelazia. Na carta, dizia que “durante os últimos meses foi realizado um estudo sobre a situação das circunscrições da Prelazia, tendo em vista o *projeto de melhorar o impulso e a coordenação dos labores apostólicos*, conforme as recomendações do último Congresso Geral”.

Destacava também que, ainda que a Obra trabalhe “estavelmente em sessenta e oito países (...) temos consciência dos desafios que a sociedade atual, em toda parte, apresenta à vida e à difusão do cristianismo. São situações das quais todos temos alguma experiência e que fazem com que o apostolado seja mais árduo em alguns locais. Ainda que seja abundante o bem que se faz em muitos lugares, desejaríamos que o Senhor pudesse contar com mais braços para colaborar a que a alegria do Evangelho chegue até o último canto da terra”.

O projeto de reestruturação implica – continua a carta – “reduzir o número das estruturas organizacionais e de governo” e permitirá “maior agilidade e eficiência no trabalho e, também, mais atenção ao cuidado das pessoas, ao apostolado de cada um no próprio ambiente profissional, familiar e social, junto às atividades formativas promovidas *em e a partir* dos centros da Prelazia”.

Até hoje (2023) várias circunscrições foram reorganizadas na Europa, África, América Latina e Ásia. O projeto terá continuidade por alguns anos.

DOCUMENTAÇÃO PARA A IMPRENSA

- *O Opus Dei aproxima-se do centenário da sua fundação*

Em 10 de junho de 2021, em uma carta, Mons. Ocariz animava os fiéis do Opus Dei a participar da preparação para o centenário da fundação, que abrangerá o tempo entre 2 de outubro de 2028 e 14 de fevereiro de 2030, quando se cumprirão cem anos do início da atividade com mulheres.

Na mesma carta, anunciava a constituição de um comitê de preparação inicial e manifestava o desejo de que todos participem. "O centenário será um tempo de reflexão sobre a nossa identidade, história e missão. Isto levará cada uma e cada um à ação de graças, à petição de perdão e a propósitos de melhora. Sempre com o enfoque que aprendemos do nosso Padre: procurar viver o presente com amor, com humildade pessoal e coletiva, servindo nas coisas de todos os dias".

"Este evento será também um momento propício para considerarmos os desafios que se apresentam à Igreja e à sociedade e pensarmos em como poderíamos contribuir melhor. Será um tempo oportuno para olhar para o futuro e pensar juntos – os mais jovens terão um papel fundamental – sobre como conduzir o Opus Dei aos próximos cem anos. É uma ocasião para rejuvenescermos, para reconhecermos o amor de Deus em nossa vida e levá-lo aos outros, especialmente aos mais necessitados".

No âmbito do centenário, no dia 29 de setembro de 2022, realizou-se o encontro [Be To Care](#), em colaboração com a Harambee Africa International Foundation, um espaço de reflexão e diálogo sobre possíveis respostas aos desafios sociais do nosso tempo. O encontro aconteceu na Pontifícia Universidade da Santa Cruz (Roma). Cerca de 200 pessoas compareceram, representando 70 iniciativas sociais de 30 países.

[\[Voltar para o índice\]](#)

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

1.5 Seleção de iniciativas sociais e educativas

As iniciativas relatadas neste item são projetos educativos, assistenciais, culturais etc., promovidos por fiéis da prelazia e cooperadores, juntamente com outras pessoas, católicos e não católicos. Os idealizadores e dirigentes destas iniciativas assumem a plena responsabilidade por elas, também no que se refere ao sustento econômico, e procuram responder às necessidades do seu país ou ambiente, sem discriminação alguma por motivo de raça, religião ou condição social.

A Prelazia do Opus Dei contribui para o desenvolvimento destas iniciativas de interesse social, prestando assistência pastoral e orientação cristã, sempre no pleno respeito pela liberdade das consciências.

Entre as obras de apostolado promovidas diretamente por São Josemaria há colégios, universidades, clínicas médicas em regiões ou países subdesenvolvidos, escolas para camponeses, institutos de formação profissional, residências de estudantes, centros culturais, etc. O seu sucessor, Mons. Álvaro del Portillo, também impulsionou numerosas iniciativas deste tipo. Neste link pode-se baixar o PDF "[Una mano tendida](#)", onde se recolhe uma amostra de 40 delas.

Entre as atividades mais recentes desse tipo estão, a título de exemplo:

Yuma Centre (www.yumadc.org) no coração de Washington D.C. inspira as mulheres a serem líderes íntegras e de caráter, enquanto as anima a descobrir novas perspectivas no trabalho e na vida, que leva, à realização e à liberdade. Yuma acredita que desde o momento do nascimento até a morte, as mulheres desempenham um papel integral na formação da família, no local de trabalho e no curso da civilização. Acompanhando mulheres em todas as fases de suas vidas, Yuma as inspira a se desenvolverem pessoal, profissional e espiritualmente.

Iwollo Health Clinic (www.nfh.org.ng) é uma extensão do Hospital Niger Foundation, de Enugu (Nigéria), em Aguobu Iwollo, uma área rural com um grave déficit de saúde. Começou a funcionar em 2003. Presta assistência médica gratuita – incluindo cirurgias de médio porte – a toda a população da zona, com especial atenção às mulheres e crianças. Em

DOCUMENTAÇÃO PARA A IMPRENSA

sua própria sede, a clínica também oferece, para os moradores do local, palestras sobre hábitos de higiene e prevenção de doenças.

Al Tilal organiza cursos profissionalizantes que preparam jovens das montanhas do interior do Líbano para o mundo do trabalho. Começou em 2002 nos arredores de Byblos. É financiada com ajuda de fundações locais e estrangeiras. Em Al Tilal, alunas cristãs e muçulmanas convivem pacificamente. Nos últimos anos, acolheu inúmeras meninas que tiveram que fugir da Síria.

O Centro Educativo Los Pinos (www.lospinos.org.uy), ativo desde 1997 em Casavalle, zona marginal de Montevideú, promove o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens do bairro através de diversos projetos educativos. O objetivo de Los Pinos é ajudar seus alunos a crescer acadêmica, profissional, humana e espiritualmente e, assim, fortalecer a sua identidade e suas capacidades e habilidades.

Braval (www.braval.org) e **Terral** (www.terral.org) são centros de apoio socioeducativo para os moradores de Raval, um dos bairros de Barcelona mais marcados pela imigração. Por meio de um programa de atendimento personalizado realizado por voluntários, estimula-se nos jovens do bairro a motivação para os estudos e o interesse pela própria qualificação profissional. Braval conta com o apoio de muitas empresas e favorece a inserção no mercado de trabalho. O programa esportivo multiétnico facilita também a integração entre as diferentes culturas do bairro.

A Universidad del Istmo (www.unis.edu.gt), na Guatemala, começou em 1997 como ampliação de uma iniciativa anterior. Atualmente conta com seis faculdades: Economia e Negócios, Arquitetura e Design, Direito, Comunicação, Educação e Engenharia.

Harambee Africa International (www.harambee-africa.org) surgiu em 2002 por ocasião da canonização do fundador do Opus Dei. É uma organização solidária que apoia iniciativas promovidas por entidades africanas em colaboração com entidades locais de ajuda ao desenvolvimento.

[Voltar para o índice]

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

Já apoiou projetos no Quênia, Madagascar, África do Sul, Guiné-Bissau, Uganda, Angola, Camarões, São Tomé, Moçambique, Congo, Nigéria, Benin, Costa do Marfim, Togo, Ruanda, Serra Leoa, Burkina Faso e Sudão, com objetivos muito variados: desde a melhoria nutricional e sanitária da população à reinserção social das crianças-soldado.

O Centro de Cuidados Laguna (<http://www.lagunacuida.org>), também nasceu da canonização de Josemaria Escrivá, em 2002. Situado no distrito madrileno de Latina, com o objetivo de atender os doentes que necessitam de cuidados paliativos. Foi pioneiro neste campo. Atualmente, a sua atividade abrange as áreas de neurologia, geriatria, cuidados paliativos, reabilitação, doenças pediátricas avançadas e assistência familiar, tanto na própria casa dos pacientes como na sede de Laguna. Uma ampla rede de voluntários colabora com os profissionais de saúde que trabalham permanentemente no centro. Graças à ajuda financeira de muitas pessoas e instituições públicas e privadas, Laguna pode ajudar pessoas que não tem recursos, que recebem a atenção de que necessitam e, desta forma, contribui para criar uma cultura do cuidado em que os idosos e doentes se sentem cuidados, assistidos, compreendidos e amados até o último momento de suas vidas.

O Center for Industrial Technology and Enterprise (www.cite.edu.ph), na cidade de Cebu (Filipinas), começou em 1990 com capacitação técnica e administrativa, formação em valores e serviços básicos para jovens com dificuldades socioeconômicas e suas famílias, nas comunidades de Visayas e Mindanao. O CITE oferece cursos de mecânica, eletricidade e eletrônica. Tem quase 3.000 graduados, possui certificações internacionais de qualidade e é reconhecido pelo governo filipino como uma das melhores escolas técnicas do país.

A “Université des Lagunes” (<https://ulagunes.com/>), em Abidjan (Costa do Marfim), nasceu por iniciativa de uma associação local de juristas. A Faculdade de Ciências Jurídicas, Políticas e Administrativas começou em 2010, e nos anos seguintes foram acrescentadas a Faculdade de Ciências Econômicas e Empresariais e a Faculdade de Matemática. A Faculdade de Ciências Jurídicas oferece, além do bacharelado, alguns programas de mestrado.

2. O Congresso Geral Extraordinário

2.1 Breve descrição

Um congresso geral extraordinário é uma assembleia de fiéis do Opus Dei, chamados congressistas, com o prelado, para estudar e propor decisões sobre determinados assuntos da vida da prelazia. De acordo com os Estatutos do Opus Dei (n. 130 e 133), o congresso extraordinário é aquele que não tem periodicidade fixa e se convoca quando as circunstâncias o requerem. É o caso do que acontecerá de 12 a 16 de abril, convocado pelo Prelado com o voto deliberativo dos seus conselhos para estudar a adaptação dos Estatutos solicitada pelo *motu proprio* 'Ad charisma tuendum' (cf. art. 3).

Os outros dois tipos de congresso previstos nos Estatutos são o eletivo, para eleger o prelado (que deve ser confirmado pela Santa Sé) e o ordinário, realizado de oito em oito anos, para avaliar o estado da prelazia, recomendar futuras ações de governo e renovar os cargos.

2.2 Motu proprio

Oferecemos uma tradução própria do *motu proprio* 'Ad charisma tuendum':

Para salvaguardar o carisma, o meu predecessor São João Paulo II, na Constituição Apostólica *Ut sit* de 28 de novembro de 1982, erigiu a Prelazia do Opus Dei, confiando-lhe a tarefa pastoral de contribuir de maneira especial para a missão evangelizadora da Igreja. Segundo o dom do Espírito recebido por São Josemaria Escrivá, de fato, a Prelazia do *Opus Dei*, com a orientação do seu Prelado, realiza a tarefa de difundir o chamado à santidade no mundo, através da santificação do trabalho e dos compromissos familiares e sociais por meio dos clérigos nele incardinados e com a colaboração orgânica dos leigos que se dedicam aos trabalhos apostólicos (cf. cân. 294-296, CIC).

O meu venerável Predecessor afirmou que: "Com enormíssima esperança, a Igreja dirige os seus cuidados maternais e a sua atenção ao Opus Dei (...) com o

[\[Voltar para o índice\]](#)

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

fim de que seja sempre um instrumento apto e eficaz da missão salvífica da vida do mundo, que a Igreja leva a cabo" (Cfr. Preâmbulo, *Ut sit*).

O objetivo deste *motu proprio* é confirmar a Prelazia do Opus Dei no âmbito autenticamente carismático da Igreja, especificando a sua organização em consonância com o testemunho do Fundador, São Josemaria Escrivá, e com os ensinamentos da eclesiologia conciliar sobre as Prelazias pessoais.

Por meio da Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium* de 19 de março de 2022, que reforma a organização da Cúria Romana a fim de melhor promover o seu serviço a favor da evangelização, considerearei oportuno confiar ao Dicastério para o Clero a competência para tudo o que diz respeito à Sé Apostólica a respeito das Prelazias pessoais, das quais a única erigida até o momento é a do *Opus Dei*, tendo em vista a tarefa preeminente que nela realizam, segundo a norma de direito, os clérigos (cf. cân. 294, CIC).

Desejando, portanto, proteger o carisma do Opus Dei e promover a ação evangelizadora realizada por seus membros no mundo e, ao mesmo tempo, tendo que adaptar as disposições relativas à Prelazia à nova organização da Cúria Romana, decreto que sejam observadas as seguintes normas.

Art. 1. O texto do Art. 5 da Constituição Apostólica *Ut sit* é, a partir de agora, substituído pelo seguinte texto: "*De acordo com o Art. 117 da Constituição Apostólica Praedicate Evangelium, a Prelazia depende do Dicastério para o Clero, que, de acordo com o assunto, avaliará as questões relativas com os outros Dicastérios da Cúria Romana. O Dicastério para o Clero, ao tratar das diversas questões, fará uso das competências dos outros Dicastérios através de consultas ou transferências de arquivos apropriadas*".

Art. 2. O texto do artigo 6 da Constituição Apostólica *Ut sit* é, a partir de agora, substituído pelo seguinte texto: "*Cada ano o Prelado apresentará ao Dicastério para o Clero um relatório sobre o estado da Prelazia e sobre a realização do seu trabalho apostólico*".

DOCUMENTAÇÃO PARA A IMPRENSA

Art. 3. Em razão das emendas à Constituição Apostólica, trazidas por esta Carta Apostólica, os Estatutos próprios da Prelazia do Opus Dei devem ser devidamente adaptados; a própria Prelazia deve fazer uma proposta, e serão aprovados pelos órgãos competentes da Sé Apostólica.

Art. 4. Respeitando plenamente a natureza do carisma específico descrito na Constituição Apostólica acima mencionada, pretende-se fortalecer a convicção de que, para a proteção do dom particular do Espírito, é necessária uma forma de governo baseada mais no carisma do que na autoridade hierárquica. Portanto, o Prelado não deverá ser honrado, nem terá a possibilidade de ser honrado, com a ordem episcopal.

Art. 5. Considerando que as insígnias pontifícias são reservadas para aqueles que estão inscritos na ordem episcopal, ao Prelado do Opus Dei é concedido, em razão de seu cargo, o uso do título de Protonotário Apostólico Supernumerário, com o título de Reverendo Monsenhor e, portanto, pode usar as insígnias ou distintivos correspondentes a este título.

Art. 6. A partir da entrada em vigor da Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium*, todos os assuntos pendentes na Congregação dos Bispos relativos à Prelazia do Opus Dei continuarão a ser tratados e decididos pelo Dicastério para o Clero.

Ordeno que esta Carta Apostólica na forma de *motu proprio* seja promulgada através da publicação em *L'Osservatore Romano*, entrando em vigor no dia 4 de agosto de 2022, e depois publicada no comentário oficial da *Acta Apostolicae Sedis*.

Dado em Roma, junto de São Pedro, em 14 de julho de 2022, décimo ano do Pontificado.

Francisco

[\[Voltar para o índice\]](#)

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

2.3 Cronologia

Apresentam-se a seguir algumas datas relevantes e recentes do percurso jurídico do Opus Dei.

28 de novembro de 1982: São João Paulo II institui o Opus Dei como Prelazia Pessoal com a Constituição Apostólica *Ut sit*.

19 de março de 2022: Com a constituição apostólica *Praedicate Evangelium*, o Papa Francisco reforma a organização da Cúria Romana. Sobre as prelazias pessoais, no art. 117 estabelece a mudança de dependência da Congregação para os Bispos para o Dicastério para o Clero.

14 de julho de 2022: A Santa Sé publica a carta apostólica em forma de *motu proprio* 'Ad charisma tuendum', do Papa Francisco. Nela, entre outras coisas, se indica que "os Estatutos da Prelazia do Opus Dei serão convenientemente adaptados, por proposta da própria Prelazia, para aprovação pelos órgãos competentes da Sé Apostólica" (art. 3).

4 de agosto de 2022: Entra em vigor o *motu proprio* 'Ad charisma tuendum'.

6 de outubro de 2022: Mons. Fernando Ocáriz comunica por meio de uma carta que convocará um Congresso Geral extraordinário da prelazia "para realizar o que o Papa nos pediu sobre a adaptação dos Estatutos da Obra às indicações do *motu proprio* 'Ad charisma tuendum'". Também pede "a contribuição de quem quiser enviar sugestões específicas" para preparar "esse trabalho dos congressistas".

6 de janeiro de 2023: O Prelado do Opus Dei anuncia que o Congresso Geral Extraordinário será realizado em Roma de 12 a 16 de abril de 2023.

12-16 de abril de 2023: Celebração do Congresso Geral Extraordinário em Roma, que terá início no dia 12 com a Santa Missa; de 12 a 16 será estudada e votada a proposta de nova redação dos números dos Estatutos que forem necessários, de acordo com o que se pede em 'Ad charisma tuendum'.

2.4 Carta do Prelado do 30/03/2023

Queridíssimos: que Jesus guarde as minhas filhas e os meus filhos!

Como já sabem, na semana da Páscoa, acontecerá o Congresso Geral Extraordinário para adaptar os Estatutos da Prelazia ao *motu proprio* Ad charisma tuendum. Agradeço muito a contribuição de vocês nesses meses, com a oração por esses trabalhos e, também, com a preparação e o envio das inúmeras sugestões que recebemos. Peço que continuem rezando pelos preparativos e o desenvolvimento deste Congresso Geral e por seu resultado, que vai nos ajudar a renovar o desejo de fazer o Opus Dei, a serviço de Deus e da Igreja no mundo todo.

As sugestões foram estudadas em Roma, com a ajuda de peritas e peritos, para apresentar propostas concretas no Congresso. As que não eram aplicáveis à petição da Santa Sé contida no *motu proprio* poderão ser levadas em consideração, como já adiantei na minha mensagem de outubro, durante as próximas Semanas de trabalho, quando forem convocadas, e servirão para preparar o próximo Congresso Geral ordinário, que será em 2025. É um material muito valioso, que quero agradecer novamente.

Durante esses dias, as reuniões das congressistas e dos congressistas acontecerão em paralelo e vou participar de ambas, junto com os Vigários. Serão nas sedes do Colégio Romano de Santa Maria e do Colégio Romano da Santa Cruz. As duas serão iniciadas com a Santa Missa. Em sucessivas sessões serão estudadas as propostas elaboradas e no último dia haverá uma votação para o resultado do texto final. Terminaremos com a Bênção com o Santíssimo e a recitação do *Te Deum*.

Diferentemente de outros Congressos Gerais, sejam eletivos – onde se elege o Prelado – ou ordinários – nos quais se escolhem algumas prioridades apostólicas –, neste caso não pode haver uma comunicação imediata do resultado final, pois deve ser enviado ao Dicastério do Clero, para o estudo da Santa Sé, a quem corresponde aprová-lo.

Todos os Congressos Gerais são momentos muito especiais de unidade entre toda a Obra, e da Obra com o Santo Padre e com o conjunto da Igreja. Nestas semanas, desejamos que esteja especialmente presente aquela aspiração do Nosso Padre: *Omnes cum Petro ad Iesum per Mariam*.

Com a minha bênção mais carinhosa,

O Padre,

Fernando

Roma, 30 de março de 2023

[\[Voltar para o índice\]](#)

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

3. Perguntas e respostas

Apresentamos as perguntas e, depois, suas respectivas respostas.

3.1 Sobre o Congresso geral extraordinário

- O que é um congresso geral extraordinário?*
- Por que convocar o congresso geral extraordinário?*
- Quem tem competência para modificar os Estatutos do Opus Dei?*
- O que significa que o Papa é o legislador?*
- Que resultado podemos esperar do congresso?*
- Quem são as pessoas convocadas para o Congresso?*

3.2 Sobre o *motu proprio* 'Ad charisma tuendum'

- Qual a finalidade deste motu proprio?*
- O que implica este motu proprio na vida dos fiéis da Prelazia?*
- Por que se insiste no "carisma"? Carisma e hierarquia são realidades opostas?*
- Como é que o carisma e a hierarquia se complementam no Opus Dei?*
- Muda alguma coisa no governo da Prelazia?*
- Porque se afirma que o prelado não será bispo?*
- A que se refere o título de protonotário apostólico supernumerário mencionado no motu proprio?*

O que é um Congresso Geral Extraordinário?

Os Estatutos do Opus Dei (números 130 e 133) estabelecem três tipos de congressos gerais:

- a) o eletivo, que elege o Prelado, que deve ser confirmado pela Santa Sé;
- b) o ordinário, previsto de oito em oito anos, para avaliar o estado da Prelazia, aconselhar sobre as futuras ações de governo e renovar os cargos;
- c) o extraordinário, que não tem periodicidade fixa e é convocado quando as circunstâncias o exigirem, de acordo com o parecer do Prelado (com o voto deliberativo dos seus conselhos). Este último é o que ocorrerá de 12 a 16 de abril (o prelado anunciou a data numa [mensagem publicada no dia 7 de janeiro](#)).

1. Por que convocar o congresso geral extraordinário?

O Congresso Geral Extraordinário foi convocado para cumprir o disposto no artigo 3º do Motu Proprio “*Ad charisma tuendum*” (14/07/2022). No passado 6 de outubro, o prelado anunciou o seguinte: “Com o parecer favorável da Assessoria Central e do Conselho Geral, convocarei um Congresso Geral Extraordinário com essa precisa e limitada finalidade, que será no primeiro semestre de 2023” (Carta de 6 de outubro de 2022).

Na mesma carta, ele explicou quais eram os próximos passos e que tipo de mudanças se esperava: “No Dicastério para o Clero nos aconselharam a não nos limitarmos ao que se refere à dependência da Prelazia deste Dicastério e à mudança da frequência do informe à Santa Sé sobre as atividades da Prelazia (de quinquenal a anual), mas que proponhamos outras possíveis adaptações aos Estatutos, que nos pareçam convenientes à luz do *Motu proprio*. Também nos aconselharam a dedicarmos, sem pressa, todo o tempo que for necessário”.

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

2. Quem tem competência para modificar os Estatutos do Opus Dei?

A reforma dos Estatutos está prevista no nº 181 do texto, que reserva à Santa Sé tanto a modificação como a introdução de novos preceitos que podem ser realizados a pedido do congresso geral do Opus Dei.

Quando a iniciativa é da Prelazia, para garantir a certeza jurídica da necessidade dessas mudanças, os Estatutos preveem que sejam propostas e ratificadas no decorrer de três Congressos Gerais (n. 181, § 3).

Como neste caso é a própria Santa Sé que solicita a proposta de modificações, não é necessário seguir este procedimento e as propostas podem ser feitas em um congresso extraordinário.

3. O que significa que o Papa é o legislador?

Significa que quem tem competência para erigir as prelazias pessoais (mediante uma constituição apostólica) é a Santa Sé, e que também tem a competência para estabelecer e promulgar os estatutos da prelazia erigida (c. 295, Código de Direito Canônico).

Ao contrário de outras entidades, no caso das prelazias pessoais, os estatutos são estabelecidos e promulgados em virtude do poder legislativo (isto é, do poder que tem a Igreja para dar normas do máximo nível), conforme indicado no Código de Direito Canônico da Igreja Latina (c. 94 § 3). Neste caso, os estatutos são propriamente considerados leis e a autoridade que os promulga (a Santa Sé) necessariamente intervém na sua elaboração.

Tanto a redação como a modificação e introdução de novos preceitos são reservados à Santa Sé, ainda que seja por proposta da Prelazia do Opus Dei.

4. Que resultado podemos esperar do congresso?

No caso dos Estatutos das prelazias pessoais, o legislador é o Papa. Por isso não está prevista a comunicação pública da proposta final de modificação dos estatutos por parte do Opus Dei, pois será apresentada diretamente ao Dicastério para o Clero.

5. Quem são as pessoas convocadas para o Congresso?

Todos os congressistas foram convocados. Os congressistas são homens e mulheres nomeados de acordo com o indicado pelos Estatutos (n. 130, § 2 y 133, § 3). Para ser congressista, é preciso ter pelo menos 32 anos de idade e 9 de incorporação definitiva à prelazia. São nomeados pelo prelado entre os membros dos países onde a Obra exerce seu apostolado, com o voto deliberativo dos organismos de governo centrais (Conselho para os homens e Assessoria para as mulheres) e tendo em conta o parecer da circunscrição de origem. Todos os congressistas são membros numerários e uma grande maioria realizou ou realiza atualmente trabalhos de governo na Prelazia em diversas circunscrições. Isso facilita o conhecimento dos desafios apostólicos dos lugares em que vivem e trabalham.

Outros fiéis da prelazia também podem ser convocados pelo prelado como especialistas, com voz, mas sem voto (n. 130, § 4).

O número de congressistas participantes é 274, sendo 126 mulheres (46%) e 148 homens (54%).

Eles são provenientes dos cinco continentes: África (6,6%), América (36%), Ásia (6,2%), Europa (50%) e Oceania (1,1%). Esta proporção corresponde ao número total de fiéis do Opus Dei que vivem nos respectivos continentes.

Participarão 90 sacerdotes, representando 32,8% dos congressistas. Nos congressos eletivos, o prelado é escolhido entre os sacerdotes congressistas.

Em relação à idade, a congressista mais jovem tem 35 anos e o mais velho 87 anos.

6. Qual é a finalidade deste motu proprio?

O motu proprio "*Ad charisma tuendum*" ("Para tutelar o carisma") desenvolve e concretiza a mudança produzida pela Constituição Apostólica "*Praedicate Evangelium*", transferindo as competências em matéria de Prelazias pessoais do Dicastério dos Bispos para o do Clero. Tanto o título como a

[\[Voltar para o índice\]](#)

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

introdução revelam a determinação do Santo Padre de que esta mudança seja realizada com pleno respeito pelo carisma do Opus Dei.

7. O que implica este *motu proprio* na vida dos fiéis da Prelazia?

O *motu proprio* é um convite a tomar consciência da potencialidade do carisma do Opus Dei na missão da Igreja. Como diz o Santo Padre, “segundo o dom do Espírito recebido por São Josemaria Escrivá, com efeito, a Prelazia do Opus Dei, sob a orientação do próprio prelado, cumpre a tarefa de difundir o chamamento à santidade no mundo, através da santificação do trabalho e dos deveres familiares e sociais”. Como quem nos recorda esta responsabilidade é o próprio Papa, os fiéis do Opus Dei sentem-se estimulados a aprofundar cada vez mais neste carisma e a discernir, à luz do Espírito Santo, como vivê-lo nas novas situações do nosso mundo.

8. Por que se insiste no “carisma”? Carisma e hierarquia são realidades opostas?

Como diz o Concílio Vaticano II, o Espírito Santo serve-se dos dons hierárquicos e carismáticos para guiar a Igreja (“Lumen Gentium”, nº 4). Este *Motu proprio* reafirma o carisma do Opus Dei, recebido por São Josemaria Escrivá, e a sua missão na edificação da Igreja. Os dons estão a serviço uns dos outros e há necessidade de todos na Igreja, que sabiamente, ao longo da história, vai encontrando o modo de que se enriqueçam e protejam reciprocamente. No *Motu proprio* recorda-se que o governo do Opus Dei deve estar a serviço do carisma – do qual somos administradores, não proprietários – para que cresça e dê fruto, confiando que é Deus quem opera tudo em todos.

9. Como é que o carisma e a hierarquia se complementam no Opus Dei?

O carisma do Opus Dei consiste em ajudar espiritualmente todas as pessoas, homens e mulheres, de todas as origens e de qualquer profissão, a santificar-se onde estiverem e a ajudá-los a difundir o chamado universal à santidade no meio do mundo, com a única condição de terem sido batizados. Portanto, os fiéis da Prelazia não formam nem atuam em grupo pelo fato de pertencerem ao Opus Dei.

DOCUMENTAÇÃO PARA A IMPRENSA

O carisma do Opus Dei precisa do ministério sacerdotal: é neste ponto que a intervenção da hierarquia se torna necessária. Por isso, como recorda agora o Papa Francisco, “para proteger o carisma, meu predecessor São João Paulo II, na Constituição Apostólica *Ut Sit* de 28 de novembro de 1982, erigiu a Prelazia do Opus Dei, confiando-lhe a tarefa pastoral de contribuir de modo especial para a missão evangelizadora da Igreja”. Com o progressivo amadurecimento e assimilação dos ensinamentos conciliares sobre os dons hierárquicos e carismáticos, compreende-se cada vez melhor que, longe de estarem em oposição, no Opus Dei são realidades complementares.

10. Muda alguma coisa no governo da Prelazia?

A mudança situa-se nas relações da Prelazia com a Santa Sé. O *motu proprio* não introduz diretamente modificações no governo da Prelazia, nem nas relações das autoridades da Prelazia com os bispos. Ao mesmo tempo, prevê que o Opus Dei proponha uma adaptação dos Estatutos às indicações específicas do *motu proprio*.

11. Por que se afirma que o prelado não será bispo?

É uma iniciativa e decisão da Santa Sé, no contexto de uma reestruturação do governo da Cúria, para reforçar, como diz o *Motu Proprio*, a dimensão carismática.

12. A que se refere o título de protonotário apostólico supernumerário mencionado no motu proprio?

A figura do prelado recebe um título honorífico e um tratamento que, reafirmando a condição secular, que é central no carisma do Opus Dei, o une de modo especial ao Santo Padre, como parte da chamada “família pontifícia”. Diz-se “supernumerário”, para distingui-lo daqueles que são notários na Santa Sé.

[\[Voltar para o índice\]](#)

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

3.3 O Papa Francisco, Opus Dei e 'Ad charisma tuendum'

A seguir, três intervenções recentes do Papa na mídia, nas quais responde a perguntas sobre o Opus Dei e o *motu proprio* 'Ad charisma tuendum'.

- *Entrevista no jornal ABC (18 de dezembro de 2022)*

"A medida é um remanejamento que tinha que ser resolvido. Sou muito amigo do Opus Dei, gosto muito deles e trabalham bem", diz o Supremo Pontífice após sua decisão de mudar alguns aspectos da Obra"

- *Como podemos interpretar as mudanças que solicitou ao Opus Dei?*

"Não se trata apenas do Opus Dei, mas das prelazias pessoais. No esquema da Cúria, o Opus Dei dependia da Congregação dos Bispos, mas no Código de Direito Canônico as prelazias são enquadradas de forma diferente, e os critérios deveriam ser unificados. O assunto foi estudado e foi decidido, 'que a prelazia passe para a Congregação do Clero'. Eu fiz isso conversando com eles. Além disso, sou amigo do Mariano Fazio (vigário auxiliar do Opus Dei) desde a época em que morávamos na Argentina. Foi uma coisa serena e normal, feita por canonistas, inclusive canonistas do Opus trabalharam no processo".

- *A decisão teve muito eco.....*

"Alguns por um lado diziam 'Finalmente o Papa acertou as contas com o Opus...!' Eu não acertei nada! E outros, de outro lado, diziam 'Ah, o Papa está nos invadindo!'. Nada disso. A medida é um remanejamento que devia ser resolvido. Não é correto engrandecer o caso, nem para fazer deles vítimas, nem os tornar culpados que receberam um castigo. Por favor. Sou um grande amigo do Opus Dei, gosto muito das pessoas do Opus Dei e eles trabalham bem na Igreja. O bem que eles fazem é muito grande".

- *Livro "El pastor", Sergio Rubin, e Francesca Ambrogetti, Ediciones B, março, 2023*

No marco dessa reforma, o senhor emitiu um decreto que modifica a relação do Opus Dei com o Vaticano, que desde 1982 era uma "prelazia

DOCUMENTAÇÃO PARA A IMPRENSA

peçoal" que dependia diretamente do Papa e agora não mais. Além disso, ordenou que seu superior não seja um bispo como vinha sendo antes. Há quem diga que "A Obra" foi rebaixada...

- Não estou de acordo. É uma interpretação tipicamente mundana, alheia à dimensão religiosa. Por enquanto, o Opus Dei – que continua sendo uma prelazia – não é o único afetado por uma reorganização durante meu pontificado. Penso, por exemplo, na Comunhão e Libertação, na Comunidade de Santo Egídio e no Movimento dos Focolares. O Opus Dei reportava-se à Congregação para os Bispos, mas agora se reportará à Congregação para o Clero, como corresponde às prelazias pessoais. Isso implica que o relatório de seu trabalho não será mais a cada cinco anos, mas sim anual. Já que quem está no cargo não será mais promovido ao episcopado, a decisão – como bem diz o decreto – visa reforçar uma forma de governo baseada não tanto na autoridade hierárquica, mas sobretudo no carisma que, no caso do Opus Dei, implica buscar a santificação através do trabalho e dos compromissos familiares e sociais.

- *Vatican News (22 de julho de 2022)*

Opus Dei: Motu proprio para proteger o carisma e promover a evangelização

Com o documento 'Ad charisma tuendum', a partir de 4 de agosto, o Papa dispõe para a Prelazia a transferência de competências passando-as do precedente Dicastério para os Bispos para o Dicastério para o Clero e estabelece que o Prelado não pode mais receber a ordem episcopal. Mons. Fernando Ocáriz: Francisco pede que o novo Prelado seja um guia, mas, acima de tudo, um pai.

Quarenta anos após a Constituição Apostólica *Ut sit*, que erigiu por obra de João Paulo II a Prelazia do Opus Dei, Francisco modifica algumas de suas estruturas com base na *Praedicate Evangelium*, com o objetivo de "proteger o carisma" e "promover a ação evangelizadora que seus

[\[Voltar para o índice\]](#)

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

membros realizam no mundo" difundindo "o chamado à santidade no mundo, através da santificação do trabalho e dos compromissos familiares e sociais". A nova orientação é estabelecida *pelo Motu proprio Ad charisma tuendum*, promulgado esta sexta-feira, 22 de julho, com o qual o Papa modifica alguns artigos da *Ut sit*, harmonizando-os com o que foi estabelecido pela recente Constituição apostólica.

Mais Carisma do que autoridade hierárquica

Em primeiro lugar, lê-se no primeiro artigo, com base no artigo 117 da *Praedicate Evangelium*, o Dicastério vaticano de referência para o Opus Dei não será mais o dos Bispos, mas o do Clero, ao qual o Prelado, a mais alta autoridade, apresentará um relatório anual sobre o estado da Prelazia. O próprio Prelado, diferentemente do passado, não poderá mais ser nomeado bispo e isto – explica-se no artigo 4 do *Motu Proprio* – para “reforçar a convicção de que, para a proteção do dom peculiar do Espírito, é necessária uma forma de governo fundada mais no carisma do que na autoridade hierárquica”. Portanto, o título que caberá ao Prelado do Opus será o de Protonotário apostólico supernumerário com o título de reverendo monsenhor.

Em sintonia com o fundador

Recordando a “grande esperança” com que a Igreja dirigiu “seus cuidados maternos e suas atenções para com o Opus Dei” no momento de sua constituição como Prelazia, segundo as palavras do Papa Wojtyla na ocasião, com este Motu próprio, se acrescenta no texto do documento papal, “pretende-se confirmar a Prelazia do Opus Dei no âmbito autenticamente carismático da Igreja, especificando sua organização de acordo com o testemunho do Fundador, São Josemaria Escrivá, e com os ensinamentos da eclesiologia conciliar a respeito das Prelazias pessoais”. Estas disposições entrarão em vigor em 4 de agosto próximo.

Mons. Ocáriz: o novo Prelado “um guia, mas, acima de tudo, um pai”

Ao aceitar “filialmente” o que Francisco dispôs, o Prelado do Opus, Mons. Fernando Ocáriz, espera em uma carta enviada aos membros da Prelazia que o convite do Papa “ressoe fortemente em cada uma e em cada um deles” como uma “oportunidade de compreender em profundidade o espírito que o Senhor infundiu em nosso fundador e de compartilhá-lo

DOCUMENTAÇÃO PARA A IMPRENSA

com muitas pessoas do ambiente familiar, profissional e social”. Com relação à figura do Prelado a partir de agora, enquanto expressa sua gratidão “pelos frutos da comunhão eclesial que o episcopado do bem-aventurado Álvaro e de dom Javier representou”, Mons. Ocáriz reconhece na carta que “a ordenação episcopal do prelado não era e não é necessária para conduzir o Opus Dei. O desejo do Papa de enfatizar agora a dimensão carismática da Obra nos convida a reforçar o ambiente de família, afeto e confiança: o prelado deve ser um guia, mas, acima de tudo, um pai”.

Perguntas e respostas para entender a mudança

A carta do Prelado é acompanhada por uma série de oito perguntas e respostas sobre o significado do *Motu Proprio* e suas implicações mais diretas na vida dos membros da Prelazia. Em particular, sobre a relação entre carisma e hierarquia, ressalta-se que no *Motu proprio* “se recorda que o governo do Opus Dei deve estar a serviço do carisma – do qual somos administradores, e não proprietários – para que ele cresça e dê frutos, com a fé de que é Deus quem opera tudo em todos”.

[\[Voltar para o índice\]](#)

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELAZIA DO OPUS DEI

4. Documentação

4.1 Material informativo no www.opusdei.org

O site do Opus Dei colocou à disposição uma página com informação relativa ao [Congresso Geral Extraordinário](#)

4.2 Fotografias

- [Flickr Opus Dei](#)

4.3 Vídeos

- [O coração do trabalho: a visão de São Josemaria](#)
- [Atividades do Opus Dei](#)
- O que é o Opus Dei, explicado por S. Josemaria em um minuto [Espanhol](#) | [Inglês](#) | [Português](#)
- Vídeo sobre a Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz [Espanhol](#) | [Inglês](#)
- [Trabalhando juntos](#), vídeo sobre os Cooperadores

4.4 Pessoas para contato

- *Escritório de Imprensa do Opus Dei em Roma*
Via dei Farnesi 91 A I-00186 Roma

Manuel Sánchez: +39 333 47 88 131

Leticia Sánchez de León: +39 327 46 04 950

E-mail: international@opusdei.org

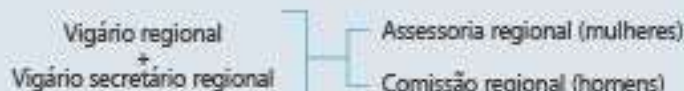
COMO É O GOVERNO DO OPUS DEI ?

GOVERNO CENTRAL



GOVERNO REGIONAL

Em cada uma das 33 circunscrições, que reúnem um total de 68 países, existe um organismo regional de governo. Algumas circunscrições maiores dividem-se, por sua vez em delegações. Seguem a estrutura do governo central e são compostos de:



ALGUNS DADOS

93.600

Pessoas no mundo fazem parte do Opus Dei. Aproximadamente 60% são mulheres e 40% homens.

600.000

Número aproximado de cooperadores e participantes nos encontros de formação cristã. Muitas pessoas beneficiam da acção da prelatura através de paróquias confiadas a sacerdotes do Opus Dei ou dos projectos de cariz social ou educativo que contam com o atendimento pastoral da prelatura.



DISTRIBUIÇÃO POR CONTINENTE



MENSAGEM DO OPUS DEI

- O Opus Dei inspira a procura e o encontro com Deus no trabalho, na vida familiar e em todas as outras actividades ordinárias.

- S. Josemaría Escrivá fundou o Opus Dei em 1928. Anunciou a trabalhadores, pais e mães de família e sacerdotes que a vida cotidiana é o lugar onde muitos cristãos podem imitar Jesus Cristo. Os pontos chave de sua proposta são a santificação do trabalho, a oração, o serviço aos outros, a unidade de vida e, especialmente, ter a consciência de que somos filhos de Deus e da Igreja.

MAIS INFORMAÇÕES

Site oficial em 35 idiomas www.opusdei.org
Boletim da Prelazia do Opus Dei www.romana.org

© Nicolás Sangrador Andreu, Fundación Studium 2023



Santificação do trabalho



Encontro com Deus na vida cotidiana



Caridade e serviço



Amor à Igreja e ao Papa

OPUS DEI

